

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 27 de agosto de 2019.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Protocolo Geral nº 3610/2019
Data: 27/08/2019 Horário: 21:41
Legislativo - OFC 267/2019

#### **Excelentíssimo Presidente:**

Atenciosamente.

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 199/2019 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

ALLINY FIRNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Présidente

NTONIO ESMAEL ALVES DE MIR

DEOPOLDO GABRIEL/BENETACIO DE OLIVEIRA Secretário

A Sua Excelência JOSÉ APARECIDO DA ROCHA DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





21

# Câmara Municipal

### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### PROJETO DE LEI № 199/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE AS	SSUNTOS JURIDICOS				
	54	04.122.0006.2006.0000 3.3.90.36.00		Manutenção Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00 F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SE	RVIÇOS PUBLICOS				
	85	15.45	52.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	4.000,00			
			0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL				
		110	000	GENAL				
	92	15.45	2.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	71.000,00			
			0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01	202	TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	02	FUNDO DE ASSIST	ENCIA SOCIAL				
	19 9	08.24	4.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	20.000,00			
	9	3.3.9	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	24	00.04						
	21	08.24	4.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebtralizada	15.000,00			
	Ü	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada				
	21	08.24	4.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebtralizada	10.000,00			
	3							
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00
		05 500	012	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - Índice Gestão Descentralizada				
		300	012	100 - Illuice Gestau Descellitalizada				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTI	ENCIA SOCIAL				



15.000,00

08.244.0008.2447.0000 MDS - Governo Federal



## da Estância Turística de Sbitinga - SP

#### - Capital Nacional do Bordado -

		3.3.90.30.00 05 500 017	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS	F.R.:	0	05	00
02	09	00 SECRETARIA D	E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	18 2	08.122.0009.2034.00	000 Manutenção da Secretaria	5.000,00			
	2	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.R.:	0	01	00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	19 2	08.243.0009.2036.00	000 Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00			
	2	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R.:	0	01	00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	00 SECRETARIA D	A CULTURA				
	24	13.392.0011.2055.00	000 Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00			
	3	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
02	11	00 SECRETARIA D	E TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
	25 8	23.695.0015.2060.00	Manutenção da Secretaria	38.500,00			
		3.3.90.36.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R.:	0	01	00
		110 000	GERAL				
02	13	00 SECRETARIA D	E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	28	18.541.0016.2508.00	00 Preservação do Meio Ambiente	130.000,00			
		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.:	0	01	00
		110 000	GERAL				
	28 4	18.541.0016.2508.00	00 Preservação do Meio Ambiente	15.000,00			
	7	3.1.90.16.00 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.:	0	01	00
		110 000	GERAL				
02	22	00 SECRETARIA D	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO				
	34 7	04.122.0006.2429.00	00 Manutenção da Secretaria	11.000,00			
	,	3.3.90.36.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R.:	0	01	00



**GERAL** 



## da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0	09	00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2	19	08.243.0009.2038.0000		Fundo Municipal da Criança	-5.000,00					
	5	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0		
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1	U		
0 2	09	02	FUNDO DE ASSIST	TENCIA SOCIAL						
	20	08.24	4.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-25.000,00					
	0	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	0	0		
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1	0		
	20	08.24	4.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-10.000,00					
	1	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0	0		
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1	U		
	20	08.24	4.0008.2051.0000	PSE - Estado	-4.000,00					
	20 7		0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0	0		
		02 500	014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	r.n. Grupo.	U	2	0		
	21	08.24	4.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	-4.000,00					
	5	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0	0.		
		05 500	017	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS			5	0		
	21	08.244.0008.2449.0000 3.3.90.30.00		Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00					
	7			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	0		
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1	0		
	21	08.24	4.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00					
	8		0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0	0		
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1	0		





## da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

0	09	02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2	21	08.24	4.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-4.000,00			
	9	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0
		01		TESOURO			1	0
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	56	08.24	4.0008.2577.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	-10.000,00			
	7	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			5	0
		500	025	F.N.A.S.				
0	13	00	SECRETARIA DE A	GRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
2	28	18.54	1.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.000,00			
	8	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0	0
		01		TESOURO			1	0
		110	000	GERAL				
	28	18.54	1.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.000,00			
	9	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0
		01		TESOURO	, 5		1	0
		110	000	GERAL				
	29 4							
			5.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00			
		3.1.90	0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0.
		01 110	000	TESOURO GERAL				
	30 0	26.78	2.0014.2067.0000	Manutençao do SERM	-130.000,00			
	Ü	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0.
		01 110	000	TESOURO			1	U
		110	000	GERAL				
0	22	00 SECRETARIA DE R		ECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO				
	47 1	04.122.0006.2552.0000		Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-30.500,00			
	-	3.3.90	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0
		01 110	000	TESOURO			1	U
		110	000	GERAL				
0	01	00	FUNDAÇÃO FEMIE	3				
5	46	12.36	4.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-5.000,00		۱۸	
	3						11	$\setminus$





# Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

#### - Capital Nacional do Bordado -

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0	0	0	
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	THAT ELLINE DE CONSONIO	F.R. Grupo:		1	0	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
0	01	00	FUNDAÇÃO FEMII						
0 5	01	00 FUNDAÇÃO FEMIB							
	46 4	12.36	4.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-15.000,00				
		3.3.90	0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0	0	
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	46 7	12.36	4.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-10.000,00				
	,	4.4.90	0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0	0	
		01		TESOURO			1	U	
		110	000	GERAL					
	46 8	12.36	4.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação	-20.000,00				
	0	4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0	
		01		TESOURO			1	U	
		110		000	GERAL				
	46 9	12.36	4.0010.2416.0000	Sentenças Judiciais	-79.000,00				
	9	3.1.90	0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0	0	
		01		TESOURO			1	0	
		110	000	GERAL					

- Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
- II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- IV) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- V) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).





## da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

X) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

XI) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
- II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- IV) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **V)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
- VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- X) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
- XI) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

